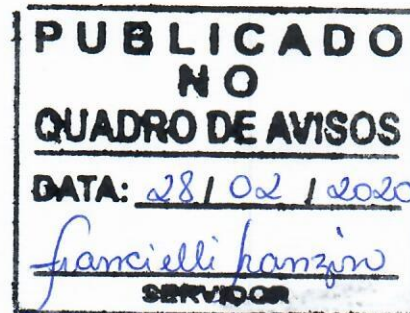


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003909/20 de 28 de Fevereiro de 2020



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(163) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	1.867,43
(433) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.033-0031 - Auxílio Alimentação	2.703,67

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(252) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.047-4500 - Auxílio Alimentação	29,87
--	-------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(287) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	939,66
---	--------

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

(385) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.001-0001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.682,31
(386) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	3.404,41

Total Suplementação:	14.627,35
-----------------------------	------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.703,67
(155) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.867,43

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(251) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-4500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29,87
---	-------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(288) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	939,66
--	--------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003909/20 de 28 de Fevereiro de 2020

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

(388) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.086,72
--	----------

Total Anulação:	14.627,35
------------------------	------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2020.

Gilson de Almeida
Prefeito Municipal